

ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 04/2020

Aditivo 02 ao Contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e **Cooperativa Santa Clara LTDA**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, n° 1631 com inscrição no CNPJ sob o n° 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Matione Sonego, CPF N° 635.948.970-87, RG n° 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **Cooperativa Santa Clara LTDA**, CNPJ n° 88.587.357/0066-04, localizada na Estrada José Chies, n° 1236, Bairro Interior, no município de Carlos Barbosa, CEP 95.185-000, doravante denominada CONTRATADO, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato n° 04/2020, vinculado ao Processo n° 03/2020, Inexigibilidade 01/2020, Chamada Pública n° 01/2020 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato n° 04/2020, o valor inicial do contrato, R\$ 2.435,04, (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) será aditado em 25%, conforme a lei 8.666/93, Art. 65, § I, sendo aditado o montante de R\$ 608,76 (seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos) ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original do contrato

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine/RS, 27 de Julho de 2020.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal
Contratante

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

Contratado

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: